

Presidente Prudente, 7 de junho de 2021.

Ofício nº 317/2021

Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente, recomendo a Vossa Excelência que seja decretado verdadeiro **lockdown** no município de Presidente Prudente por pelo menos 15 dias, atingindo não só atividades não essenciais, mas também as atividades essenciais, ainda que com menor grau de restrição, tal como feito em Portugal e na Inglaterra.

Recomendo ainda que seja articulado com os demais prefeitos da região para que o lockdown seja *regional*.

A razão dessa recomendação é a atual situação da região, em especial do município de Presidente Prudente.

Há tempos a região da DRS XI apresenta taxa de ocupação regional de UTI Covid muito acima de 90%.

O Censo Covid de hoje, com dados compilados até 06/06/2021, é o seguinte:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE LEITOS DE UTI COVID - 19 -										
CIR	CNES	INSTITUIÇÃO	TOTAL DE LEITOS UTI COVID	NÚMERO DE LEITOS UTI OCUPADOS	TAXA DE LEITOS UTI OCUPADOS	NÚMERO DE LEITOS UTI COVID DISPONÍVEIS	TAXA DE LEITOS DISPONÍVEIS	TOTAL DE LEITOS UTI COVID PEDIÁTRICO	TOTAL DE LEITOS UTI COVID PEDIÁTRICOS OCUPADOS	TOTAL DE LEITOS UTI COVID PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS
CIR ALTA PAULISTA	2750988	SANTA CASA DRACENA	20	19	95,0%	1	5,0%	0	0	0
TOTAL CIR PAULISTA			20	19	95,0%	1	5,0%	0	0	0
CIR ALTA SOROCABANA	2080532	SANTA CASA PRESIDENTE PRUDENTE	36	36	100,0%	0	0,0%	1	1	0
	2755130	HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	45	45	100,0%	0	0,0%	3	3	0
	2080516	HOSPITAL IAMADA DE PRESIDENTE PRUDENTE	11	11	100,0%	0	0,0%	1	1	0
	2078147	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	9	9	100,0%	0	0,0%	0	0	0
	7400926	HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER P. PTE.	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0	0
TOTAL CIR ALTA SOROCABANA			101	101	100,0%	0	0,0%	5	5	0
	2751038	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	10	9	90,0%	1	10,0%	0	0	0
	2081873	SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	20	18	90,0%	2	10,0%	0	0	0
TOTAL CIR EXTREMO OESTE PAULISTA			30	27	90,0%	3	10,0%	0	0	0
CIR ALTO CAPIVARI	2081873	HOSPITAL DE RANCHARIA	10	9	90,0%	1	10,0%	0	0	0
TOTAL CIR ALTO CAPIVARI			10	9	90,0%	1	10,0%	0	0	0
TOTAL DRS PRESIDENTE PRUDENTE			161	156	96,9%	5	3,1%	5	5	0

Embora aponte taxa de ocupação regional de leito UTI Covid de 96,9%, esse número na verdade é bem superior e não retrata a realidade.

Com efeito, a quantidade real de leito UTI Covid do Hospital Regional de Presidente Prudente é 40, mas, atualmente, está com 45 pessoas internadas em UTI. Isso indica na verdade uma taxa de ocupação de **112,5%**.

Igualmente, a quantidade real de leito UTI Covid da Santa Casa de Presidente Prudente é 30, mas está com 36 pessoas internadas, o que representa taxa real de ocupação de **120%**.

Na rede privada, o Hospital Iamada tem 11 pessoas internadas em leito UTI Covid, mas a quantidade real de leitos é 10. Isso implica taxa real de ocupação de **110%**.

E, ao se analisar a situação dos leitos de suporte ventilatório da região, verifica-se que a situação é ainda mais grave. Eis a situação atual, considerando o Censo Covid de 07/06/2021:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE										
LEITOS- COVID – 19 - SUPORTE VENTILATORIO										
CIR	CNES	INSTITUIÇÃO	TOTAL DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS COVID	NÚMERO DE SUPORTE RESPIRATORIOS OCUPADOS	TAXA DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS OCUPADOS	NÚMERO DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS COVID DISPONÍVEIS	TAXA DE LEITOS DISPONÍVEIS	TOTAL DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS COVID PEDIÁTRICOS	TOTAL DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS COVID PEDIÁTRICOS OCUPADOS	TOTAL DE LEITOS SUPORTE RESPIRATORIOS COVID PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS
CIR ALTA SOROCABANA	7958250	UPA ANA JACINTA	12	12	100,0%	0	0,0%	0	0	0
	2751011	SC MARTINOPOLIS	8	4	50,0%	4	50,0%			
CIR PONTAL DO PARANAPANEMA	9438890	PA MIRANTE	3	3	100,0%	0	0,0%			
TOTAL DRS PRESIDENTE PRUDENTE			23	19	82,6%	4	17,4%	0	0	0

Na verdade, *data venia*, leito de suporte ventilatório é mais uma *jabuticada brasileira*, pois representa a falta de leito UTI Covid.

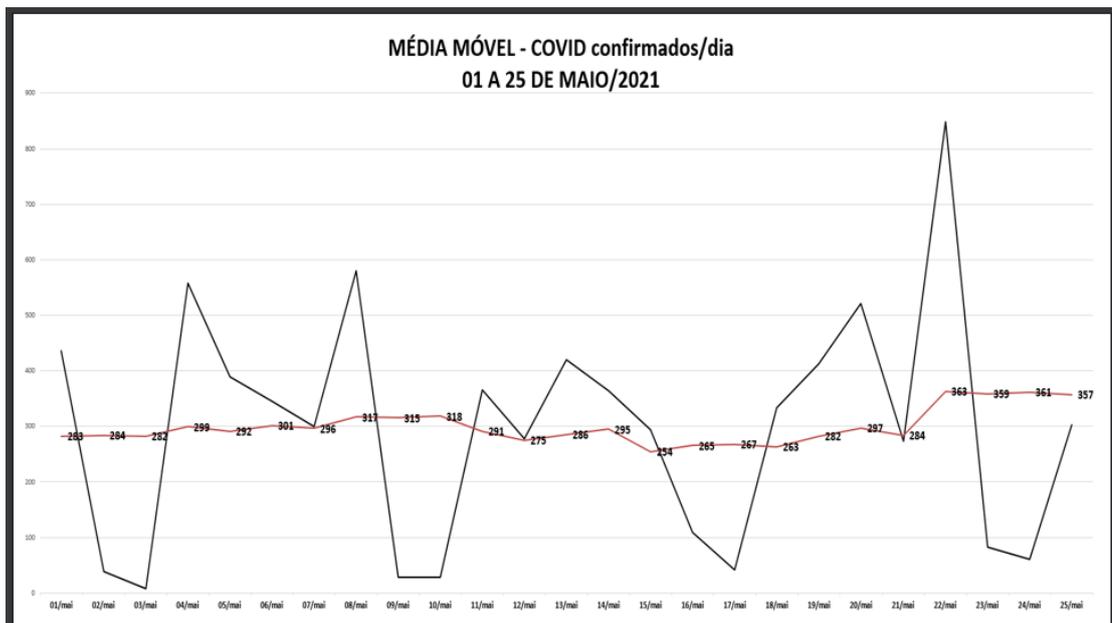
Infelizmente, a capacidade de atendimento hospitalar da região em leito UTI está esgotada. Também está esgotada a capacidade da rede pública municipal de atender casos graves de Covid

19 nas suas unidades de urgência e emergência. Isto é revelado pelo Boletim CROSS de 07/06/2021, que aponta que, na data de hoje, **27** pessoas aguardam em toda DRS XI transferência para leito UTI Covid, das quais **05** em estado gravíssimo (grau 1 de gravidade):

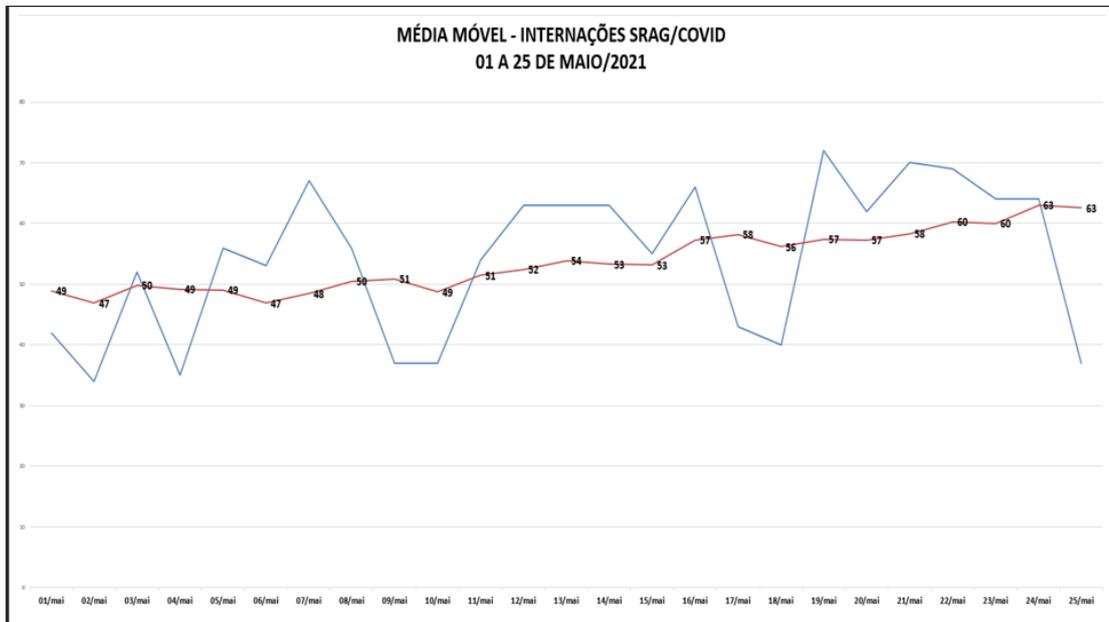
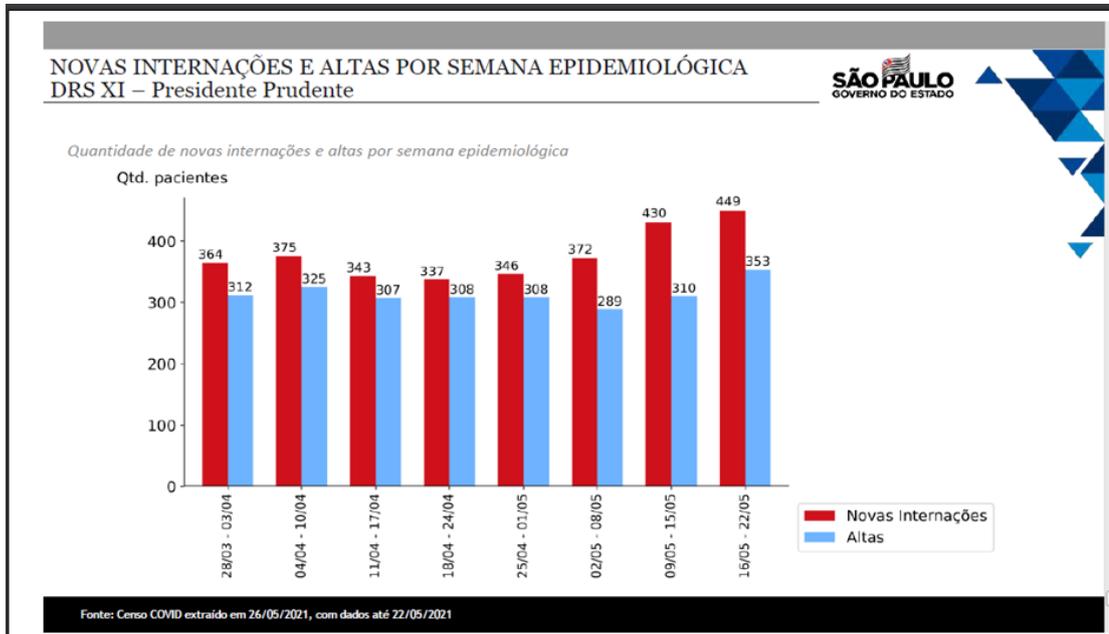
Casos em regulação em 07/06/2021 08:00:00									
UTI Adulto e UTI Pediátrica: DRS Solicitante									
	UTI Adulto					Total	UTI Pediátrica		
	1	2	3	4	5		3	4	Total
DRS I - GRANDE SÃO PAULO	7	31	45	5	1	89	1	1	2
DRS II - ARAÇATUBA	1	7	4			12			
DRS III - ARARAQUARA	1	16	9			26			
DRS IV - BAIXADA SANTISTA		1	3			4			
DRS V - BARRETOS	2	22	15	1		40			
DRS VI - BAURU	3	29	12		5	49			
DRS VII - CAMPINAS	6	42	30	4	2	84			
DRS VIII - FRANCA	2	23	7			32			
DRS IX - MARÍLIA	7	41	13		2	63			
DRS X - PIRACICABA	8	23	7		1	39			
DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE	5	16	5		1	27			
DRS XII - REGISTRO		4				4			
DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO	7	25	3			35		2	2
DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	7	2			10			
DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9	79	20			108			
DRS XVI - SOROCABA	18	65	14	1	3	101			
DRS XVII - TAUBATÉ	3	14	9	1	1	28			
Total geral	80	445	198	12	16	751	1	3	4

Como se não bastasse, a procura por atendimento médico por sintomas da Covid 19 tem aumentado em muito nos equipamentos de saúde do município, tanto privados como públicos, o que serve para indicar a alta taxa de transmissão no território, bem superior à apontada nos relatórios oficiais, eis que o programa de testagem é insuficiente para apontar a real Rt. A tabela abaixo retrata o

crescente aumento de casos, embora, por deficiência de testagem, não seja o real (Fonte: DRS XI):



Agrava-se a situação quando se constata que, por várias semanas epidemiológicas, o número de novas internações é bem superior ao número de altas (Fonte: DRS XI):



A ausência de verdadeiro *lockdown*, aliada ao esgotamento da capacidade de resposta do sistema, que, segundo noticiado, *não mais tem capacidade de expansão*, levará, invariavelmente, ao aumento do número de mortes, várias delas em situação de indignidade humana.

Convém lembrar que a região de Presidente Prudente, infelizmente, apresenta um dos piores índices epidemiológicos do Estado de São Paulo:

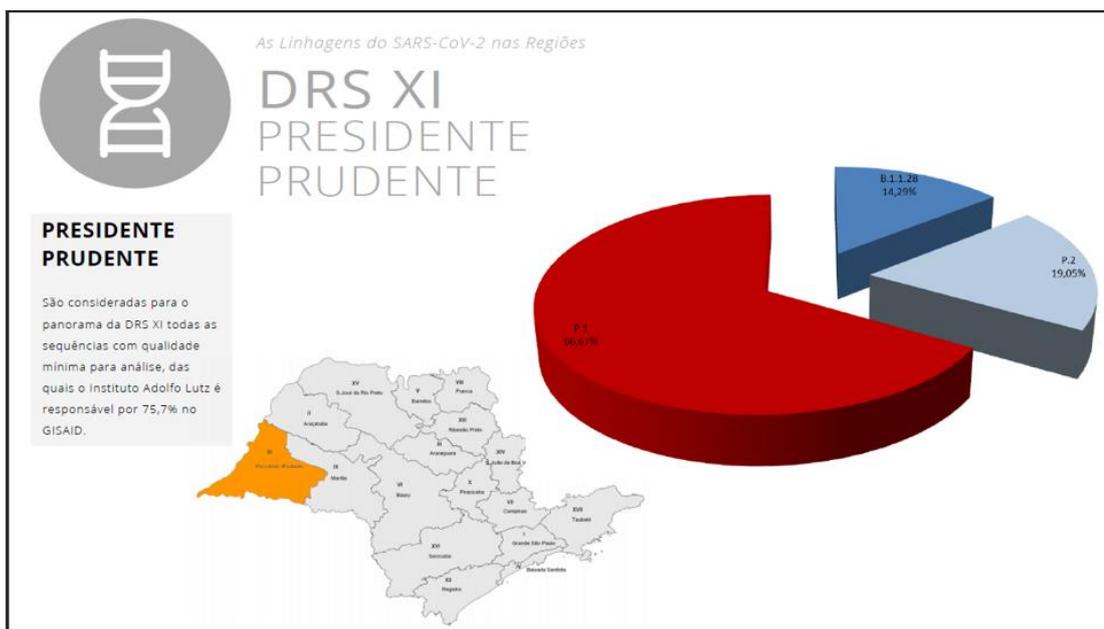
Comportamento dos principais indicadores SE 20



REGIÃO GEOGRÁFICA	Variação Semanal de Casos	Variação Semanal de Óbitos	Letalidade	Ocupação semanal UTI total	Variação da ocupação UTI Total na semana	Variação de novas internações UTI, na semana analisada
ESTADO DE SÃO PAULO	8%	5%	3,4%	82%	0%	8,8%
GRANDE SÃO PAULO	1%	7%	4,2%	78%	0%	7,2%
ARAÇATUBA	12%	-10%	3,2%	91%	-2,6%	-6,9%
ARARAQUARA	1%	0%	2,3%	95%	-3%	8,4%
BAIXADA SANTISTA	-25%	3%	3,0%	70%	0%	19,3%
BARRETOS	2%	-8%	2,8%	97%	2%	4,9%
BAURURU	20%	-17%	2,4%	93%	3%	5,1%
CAMPINAS	22%	-33%	2,9%	75%	-2%	24,3%
FRANCA	23%	50%	2,5%	94%	-2%	37,4%
MARILIA	9%	-23%	2,7%	98%	0%	3,8%
PIRACICABA	4%	43%	2,4%	80%	8%	11,6%
PRESIDENTE PRUDENTE	98%	-11%	3,1%	94%	2%	4,4%
REGISTRO	3%	-16%	2,8%	98%	1%	-19,5%
RIBEIRÃO PRETO	7%	-1%	3,2%	92%	-1%	5,6%
SÃO JOÃO BOA VISTA	19%	21%	2,9%	86%	1%	26,3%
SÃO JOSÉ RIO PRETO	20%	26%	3,0%	88%	0%	12,5%
SOROCABA	15%	30%	2,9%	88%	1%	8,6%
TAUBATÉ	10%	-17%	2,1%	83%	-4%	-3,9%

Também convém lembrar que, atualmente, a região é dominada pela variante P1 do Coronavírus, que, segundo alguns estudiosos, é mais transmissível e mais agressiva, provavelmente

responsável pela maior letalidade em UTI, independentemente de idade do paciente e da presença de comorbidades:

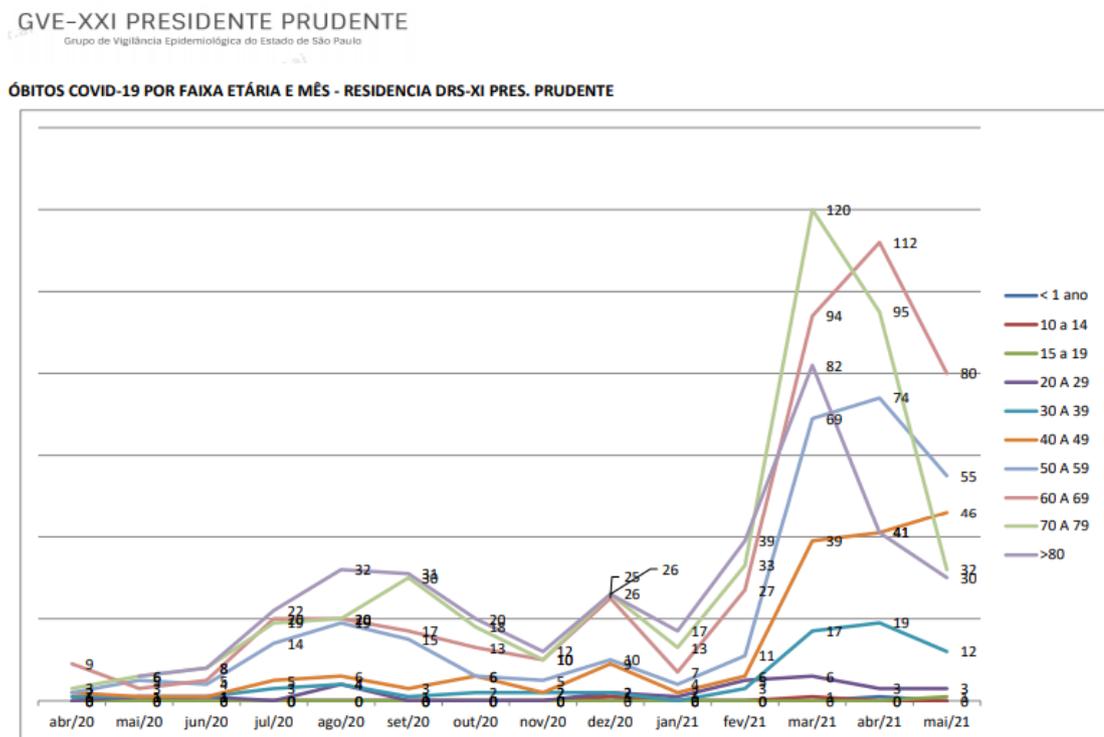


De fato, a letalidade da Região da DRS XI é alta, comparada com outros países e com o próprio Brasil (Fonte: GVE XXI):

	TOTAL DE CASOS COVID	ÓBITOS	LETALIDADE
DRS11	58.140	1.803	3,1
Estado de São Paulo	2.265.930	111.304	3,4
Brasil	16.515.120	461.930	2,8
Mundo	170.342.610	3.541.324	2,1

E talvez pela maior presença da variante P1, aliada a outros fatores, como, por exemplo, deficiência da capacidade de

resposta do sistema hospitalar, em especial no critério tempo, é que assistimos atualmente aumento considerável dos óbitos de pessoas mais jovens (Fonte: GVE – XXI):



Pelas razões acima é que se recomenda a Vossa Excelência que o verdadeiro *lockdown* seja decretado.

Sobre o *lockdown*, talvez pela polarização política que tomou conta do país, muitos apontaram a sua ineficácia. Mas, na verdade, nunca tivemos um verdadeiro *lockdown*, mas sim restrições de atividade, com pouca eficiência epidemiológica e baixa efetividade social.

Daí porque um *lockdown* mal feito e executado realmente terá problemas de eficácia e de efetividade.

Sobre a questão, interessante artigo publicado pelo Financial Times (<https://www.ft.com/content/cbcd7294-bea0-4fd3-8439-f01eb2fee9b6>), cuja conclusão foi a seguinte:

“Por que tantos países não conseguiram derrotar o vírus? Em parte por causa da crença incorreta de que intervir fortemente seria pior para a economia, mas também por causa da sensação equivocada de que isso prejudicaria inaceitavelmente a liberdade das pessoas. Na verdade, a liberdade sofreu com a relutância dos governos em agir de forma decisiva, mas transparente, de forma a maximizá-la. A causa da liberdade se beneficiaria se os liberais argumentassem mais alto.”

Caso a decisão de Vossa Excelência seja acatar essa recomendação¹, aponto que algumas medidas são necessárias:

[a] explicar à sociedade a situação epidemiológica da região e do município, em especial com os dados da (in) capacidade de resposta do sistema hospitalar;

¹ Entendo que decretar, ou não, o *lockdown* é decisão de governo, pelo que não haverá a propositura de ação civil para obrigar o município a fazê-lo. Mas aponto a necessidade de fazê-lo.

[b] explicar o *lockdown* e o que se pretende com ele e que, quanto maior for a coesão social, mais breve será;

[c] estabelecer forte resposta social às pessoas mais vulneráveis;

[d] implantar processo mais amplo de testagem e de rastreamento de contatos, inclusive para verificar a real queda da Rt e, assim, no momento certo, fazer o devido relaxamento da medida;

[e] articular com os demais prefeitos da região para que a medida seja regional.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Marcelo Creste

Promotor de Justiça

Ao Excelentíssimo Doutor

EDSON TOMAZINI

DD. Prefeito de Presidente Prudente